

Atos Oficiais

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
006216/2020	Maria Josefina Ferreira Luiz	810800	24/11/2020
006027/2020	Eliane Regina Dias Ribeiro	629960	24/11/2020
006426/2020	Cibele Regina Cosci Botan	37974	24/11/2020
006495/2020	Lindenalva dos Santos Gauzillo	330132	24/11/2020
006246/2020	Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil P/ Cristo	339075	24/11/2020
006134/2020	Ailton Estácio Filho	72883	24/11/2020
006266/2020	Fernanda Genesisi Goes Palombo	732389	24/11/2020
006887/2020	André Veloce Fraga	268690	24/11/2020
006153/2020	Margarete Soares dos Santos	794180	24/11/2020
006032/2020	Empresa Cruz de Transportes Ltda		24/11/2020
007145/2020	Adhemar Ronquim Filho	812960	24/11/2020
006560/2020	Nívea Arias Fernandes	63720	24/11/2020
003750/2020	Edson Alves de Campos	666033	24/11/2020
005319/2020	Maria Aparecida Ferreira		24/11/2020
007569/2020	Regina Célia Bevilaqua	964883	25/11/2020

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
006654/2019	Fábio José Meaulo	331260	24/11/2020
007185/2020	Caio César Costa	826707	24/11/2020
007052/2020	Natália Leite Coletti	192473	24/11/2020

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
006987/2020	Gerência de Tratamento de Água e Esgotos		23/11/2020
007068/2020	Ney Marcondes Baltazar Campos		23/11/2020
006796/2020	Graziela C. M. Silva	384992	24/11/2020
006435/2020	Assistência Social – DAAE		24/11/2020
006969/2020	Eduardo José Zaniboni	41246	24/11/2020
007531/2020	Sílvia Maria Gustavo Santos		26/11/2020

Registros de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100249835	Rosenália da Silva Mendes de Oliveira	1184482	23/11/2020
100248231	Rubens Chiossi Júnior	485	24/11/2020
100248896	Eliana Aparecida Correa da Rocha	380113	24/11/2020

Registros de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100251821	Natalino de Andrade	503347	24/11/2020
100249692	Márcio Luiz de Pacci	847119	24/11/2020
100249780	Isis C. Da Silva	35360	24/11/2020
100252724	Tauane Maris Ferreira da Silva	1068938	24/11/2020



100253163	Josefa Oliveira da Silva	654205	24/11/2020
100250916	Silvia R. da Silva	72869	24/11/2020
100251922	Argemiro R. da S. Franca	952290	24/11/2020
100253704	Jandira Marques Silvério	90522	24/11/2020
100251481	Ilda Theodoro da Silva	135097	24/11/2020
100253613	Ronaldo Aparecido Lino de Almeida	316725	24/11/2020
100234820	Robison Eduardo Cinco	350354	26/11/2020
100229412	Adriana Nascimento Gardino	526720	26/11/2020
100220971	Marco Antônio Nakazone	970409	26/11/2020
100208431	Marco Antônio Nakazone	970409	26/11/2020

Registros de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100246054	Nicolino Lia Neto	998850	26/11/2020
100243135	Valter Aparecido Saez	1282760	26/11/2020
100231539	Gilda V. Servan Cicogna	240265	26/11/2020
100216854	Elenil Ribeiro dos Santos	339660	26/11/2020
100233444	Paulo Roberto Furtado	323420	26/11/2020
100239712	Benedita Aparecida Aguilera Benedecte	518310	26/11/2020
100236799	Maria Aparecida Rosangela Mendonça	523933	26/11/2020
100237382	Verlaine Guidolin Valente	1044834	26/11/2020
100238094	Cilene Rodrigues	1183931	26/11/2020
100235433	Bruno Luiz Braghini	930415	26/11/2020
100237247	Fernando Aparecido dos Santos	533459	26/11/2020
100233026	Priscila de Fátima Schitini	1118315	26/11/2020
100236168	Paulo Crespo Zague	537560	26/11/2020
100238864	Samantha R. Gomes de Oliveira	816990	26/11/2020
100239119	Maria Aparecida Cristina Assad Racy	27081	26/11/2020
100239331	F F Transp. Log. Ltda	26174	26/11/2020
100237969	Nilton Gonçalves	1189239	26/11/2020
100239398	Lucélia Aparecida Gouvea de Carvalho	25674	26/11/2020
100237623	Willian Nunes Affonso	978388	26/11/2020
100244482	Victor Marques	971030	26/11/2020
100244188	Eliana Afonso	23744	26/11/2020
100244256	Arnaldo Pastor	1234811	26/11/2020
100243994	Lilian Santos Ribeiro de Santana	729167	26/11/2020
100244333	Jonathan Nascimento Santos	640166	26/11/2020
100243620	Henrique Rocafa Junior	36714	26/11/2020
100244255	Zilda Conceição de Souza Cotrim	555495	26/11/2020
100243627	Luciane Aparecida Ramos Pires	793671	26/11/2020
100243506	Antonio Erti	500992	26/11/2020
100243866	Hevenylson Moraes de Souza	203513	26/11/2020
100243596	Júlio Aparecido Malara	206288	26/11/2020
100243556	Josiane Aparecida Zanutto	661619	26/11/2020
100242931	Sebastião Soares Ribeiro	1185934	26/11/2020
100238141	Fátima R. de Freitas	69027	26/11/2020
100241798	Daiana Lúcia Ibide	672157	26/11/2020
100235784	Andreson Jodas Fernandes	987921	26/11/2020
100230556	Exetecnica Engenharia Ltda	209066	26/11/2020
100249783	Rogério Siqueira Ferreira	569372	26/11/2020
100224864	Carolina Dantas Garcia	426261	26/11/2020
100234635	Maria Igenes C. Ferro	211354	26/11/2020



100226065	Camila Cristina Vicente Cassau Gomes	1231073	26/11/2020
100238001	Márcio Ricardo de Faria	234435	26/11/2020
100237376	Dirceu Barnabé Raveli	769983	26/11/2020
100227173	Maria Helena dos Santos Casagrande	555797	26/11/2020
100239618	Vitor Rui Pimenta de Moraes	811831	26/11/2020
100224471	Selma Gomes de Aguiar	295132	26/11/2020
100227992	Edson Luís Palacon	1086910	26/11/2020
100227232	Jorge Luiz de Paula Oliveira Rocha	281077	26/11/2020
100216151	Paulo Henrique Moura Leite	38504	26/11/2020
100225773	Tereza C. De A. Araújo	267007	26/11/2020
100251043	Bruno Pedrinho Barbosa	215775	26/11/2020
100249208	Carlos Alberto Antônio	377139	26/11/2020
100249211	Marisa Aparecida Delarisse	377120	26/11/2020
100246083	Fátima Aparecida Arena	412163	26/11/2020
100247551	Fernando de Souza Dias	705250	26/11/2020
100247403	Silmara Josaine Nicola Peres	954560	26/11/2020
100235867	Cristina Helena Ferreira Barreto	8532	26/11/2020
100248155	Patricia Aparecida Afonso Cândido	345407	26/11/2020
100248341	Salão de Festas São Cristóvão	195618	26/11/2020
100248786	Bruno Henrique Sedenho de Sá	36250	26/11/2020
100247041	João Fernando Kina	214051	26/11/2020
100248862	Paulo Henrique Sacco	30082	26/11/2020
100248573	Rangel	896152	26/11/2020
100248865	Jéferson Luís Corbi	979970	26/11/2020
100248894	Jaqueline Oliveira Cândido	574694	26/11/2020
100249336	Natália Cristina Castro Silva	628441	26/11/2020
100249069	Analisse Zambolin Pires Zaccaro	25976	26/11/2020
100249812	Bruno Henrique Corbi	1088297	26/11/2020
100245506	Vanessa Paganini de Abreu	991015	26/11/2020
100246084	Teresinha do Carmo Bido	645524	26/11/2020
100246091	Márcia M. P. Zanin	30236	26/11/2020
100247100	André Luís Vieira	362948	26/11/2020
100245033	Reinaldo Elias Vieira	697508	26/11/2020
100245606	Jorge Burle da Câmara Júnior	930059	26/11/2020
100240575	Glauce M. C. Minghin Valili	428981	26/11/2020
100236813	Aparecida Fátima Luciano	346888	26/11/2020
100245189	Glauce Cilene de Souza Batista	261769	26/11/2020
100240127	Cíntia Pereira Mattoso	767760	26/11/2020
100245723	Diego V. Braga da Silva	803308	26/11/2020
100245699	Gilberto Aparecido João	338176	26/11/2020
100244557	Ricardo Batista Leonardo	449750	26/11/2020
100245710	Luciana Mirando Cândido	66338	26/11/2020
100244494	Márcia Regina Santo Lopes	485330	26/11/2020
100244789	Roberta Ribeiro Tempesta	439509	26/11/2020
100245221	Erotilde Terezinha Borsari	260037	26/11/2020
100244323	Maria Antônia Ferreira	1214012	26/11/2020
100244202	Helmuth Jung	624306	26/11/2020
100244306	Beatriz Casemiro de Campos	274593	26/11/2020
100244083	Milton Aparecido de Oliveira	634298	26/11/2020
100244194	Márcio R. de Farias	294764	26/11/2020



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 019/2020
De 27 de novembro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 08 de março de 2018,

COMUNICA:

I - O Processo de Atribuição Externa PI, volantes, do Ensino Fundamental será realizado no CEDEPE, sala Milton Santos, no dia 04/12/2020, sexta-feira, às 10 horas.

II - Para este processo o local estará organizado considerando todos os cuidados de prevenção a Covid -19, sendo obrigatório aos participantes:

- a) uso de máscaras durante todo o tempo em que estiveram no local;
- b) respeitar a distância mínima de 1,5m, conforme a organização do espaço;
- c) levar a própria caneta para assinatura de todos documentos inerentes ao Processo de Remoção.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 11/11/2020, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados no Concurso Público Edital 002/2018 para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação por **tempo determinado** para atender a necessidade excepcional de interesse público, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o emprego constante na Lei 6.251/2005: **MÉDICO - Área de Atuação: GINECOLOGIA**

MÉDICO - Área de Atuação: GINECOLOGIA – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
8º	1058616	ARICIA DE ALENCAR ARRAIS MOTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga temporária.

Secretaria Municipal de Saúde, 27(vinte e sete) de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 1448/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 046/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 04/11/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR ESTIMADO DE MERCADO	DIFERENÇA EM %
1	37.000	ÁGUA SANITÁRIA	FUZETO	R\$ 1,16	R\$ 2,03	42,95%
7	3.000	CESTOS PARA LIXO - 10L	ARQPLAST	R\$ 1,66	R\$ 4,19	60,35%
10	55.000	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	SUPER UTIL	R\$ 1,03	R\$ 1,49	30,64%
13	5.000	ESPONJAS DE ESPUMA SIMPLES	BETANIN	R\$ 0,80	R\$ 2,43	67,03%
23	4.000	LUVAS LATEX P/ LIMPEZA Tam. G	MEDIX	R\$ 1,86	R\$ 5,10	63,51%
23	5.000	LUVAS LATEX P/ LIMPEZA Tam. M	MEDIX	R\$ 1,87	R\$ 5,10	63,31%
24	1.500	PÁS DE LIXO	SILVA	R\$ 2,80	R\$ 6,80	58,82%
25	5.000	PAPEL HIGIÊNICO	GOLDEN	R\$ 29,95	R\$ 42,01	28,71%
28	3.000	RODOS 40cm	SILVA	R\$ 3,10	R\$ 7,07	56,13%
28	3.000	RODOS 60cm	SILVA	R\$ 4,90	R\$ 13,27	63,07%
35	6.000	VASSOURAS DE NYLON	SILVA	R\$ 3,60	R\$ 5,80	37,93%

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 26 de novembro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 861/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO (INICIAL): Nº. 002-2018 - DE 07/05/2018

TERMO (ADITIVO): Nº. 002-2018-06 SUSP DE 25 de NOVEMBRO de 2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **PROEJA – PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS E JOVENS DE ARARAQUARA**

OBJETO: Desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos de Araraquara.

MOTIVO: a suspensão do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 01 de dezembro de 2020 até 09 de janeiro de 2021. Permanecem inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 25 de Novembro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 2773/2020

Pregão Eletrônico Nº 081/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, EM REGIME DE CONTEÇÃO

ATA	EMPRESA
409/2020	CNPJ09.455.850/0001-59 ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENAS
Lote: 3 - UM Internação para tratamento compulsório de dependência química, em regime fechado, para adolescentes do sexo feminino pelo período de um dia. - QTD. 12 MESES 5.400 Vlr Unit registrado: R\$ 130,0000 Total Reg: 702.000,00 - Marca: _____ - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 152,1150 Vlr Total Ref. R\$: 821.421,00 - Dif Percent: -15%	
Lote: 4 - UM Internação para tratamento compulsório de dependência química, em regime fechado, para adolescentes do sexo masculino pelo período de um dia. - QTD. 12 MESES 7200 Vlr Unit registrado: R\$ 130,0000 Total Reg: 936.000,00 - Marca: _____ - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 172,8333 Vlr Total Ref. R\$: 1.244.399,76 - Dif Percent: -25%	
ATA	EMPRESA
410/2020	CNPJ14.687.471/0002-05 RENOVARE CENTRO DE SERVICIO TERAPEUTICO LTDA
Lote: 1 - UM Internação para tratamento compulsório de dependência química, em regime fechado, para adultos do sexo masculino pelo período de um dia. - QTD. 12 MESES 32.400 Vlr Unit registrado: R\$ 38,1800 Total Reg: 1.237.032,00 - Marca: _____ - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 144,3333 Vlr Total Ref. R\$: 4.676.398,92 - Dif Percent: -74%	
Lote: 2 - UM Internação para tratamento compulsório de dependência química, em regime fechado, para adultos do sexo feminino pelo período de um dia. - QTD. 12 MESES 12.600 Vlr Unit registrado: R\$ 114,0000 Total Reg: 1.436.400,00 - Marca: _____ - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 154,8317 Vlr Total Ref. R\$: 1.950.879,42 - Dif Percent: -26%	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 075-2020 – Livro 09 – Folhas nº 142 a 143;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 184-2020 - Livro 08 - Folhas nº 828 a 835;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA, RESPEITADO OS LIMITES DA LEI, O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO VIGENTE DO CONTRATO Nº 184/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29/09/2020.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 34.848,21 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO DE 17,69% (DEZESSETE VÍRGULA SESSENTA E NOVE POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO 184/2020.

Araraquara, 27 de Novembro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 2471/2020
Pregão Eletrônico Nº 077/2020

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CNPJ01.005.844/0001-98 RS BRASIL COMERCIAL EIRELI Lote: 15 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 76,80000 Total Reg: 46.080,00
CNPJ02.573.131/0001-93 RICARDO GONCALVES ITAPIRA - ME Lote: 6 Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: R\$ 1,2700 Total Reg: 1.016,00 Lote: 17 Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: R\$ 2,00000 Total Reg: 800,00 Lote: 22 Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: R\$ 5,9400 Total Reg: 5.940,00 Lote: 25 Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: R\$ 1,08000 Total Reg: 1.620,00
CNPJ04.708.626/0001-08 DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA Lote: 9 Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 5,8100 Total Reg: 1.743,00 Lote: 11 Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: R\$ 6,00000 Total Reg: 1.200,00 Lote: 12 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$ 5,80000 Total Reg: 870,00 Lote: 13 Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: R\$ 0,94000 Total Reg: 752,00 Lote: 14 Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: R\$ 0,89000 Total Reg: 712,00 Lote: 20 Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: R\$ 2,70000 Total Reg: 1.350,00 Lote: 23 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 16,00000 Total Reg: 9.600,00 Lote: 24 Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: R\$ 6,50000 Total Reg: 1.300,00 Lote: 26 Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: R\$ 1,00000 Total Reg: 1.000,00 Lote: 27 Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: R\$ 1,90000 Total Reg: 1.900,00 Lote: 29 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$ 20,00000 Total Reg: 3.000,00 Lote: 37 Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: R\$ 7,50000 Total Reg: 1.500,00
CNPJ19.032.430/0001-13 PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA Lote: 3 Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: R\$ 0,1580 Total Reg: 79,00 Lote: 18 Quant 12 meses: 350 Vlr Unit registrado: R\$ 20,00000 Total Reg: 7.000,00 Lote: 19 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$ 5,66000 Total Reg: 849,00 Lote: 21 Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,19000 Total Reg: 950,00 Lote: 30 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 1,08000 Total Reg: 648,00
CNPJ21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Lote: 28 Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: R\$ 1,18000 Total Reg: 1.180,00 Lote: 32 Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: R\$ 1,11000 Total Reg: 888,00
CNPJ22.791.023/0001-02 DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIR Lote: 1 Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: R\$ 2,1000 Total Reg: 1.050,00 Lote: 2 Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: R\$ 3,0000 Total Reg: 600,00 Lote: 34 Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 1,56000 Total Reg: 468,00
CNPJ31.892.816/0001-09 PAPELARIA MEC MATAO LTDA Lote: 4 Quant 12 meses: 2000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,1254 Total Reg: 250,80 Lote: 5 Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: R\$ 1,4100 Total Reg: 1.128,00 Lote: 7 Quant 12 meses: 7.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,4235 Total Reg: 2.964,50 Lote: 8 Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,4235 Total Reg: 2.117,50 Lote 10 Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 5,8300 Total Reg: 1.749,00 Lote: 16 Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 0,83000 Total Reg: 249,00 Lote: 31 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 1,16000 Total Reg: 696,00 Lote: 33 Quant 12 meses: 700 Vlr Unit registrado: R\$ 0,45460 Total Reg: 318,22 Lote: 35 Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: R\$ 2,00000 Total Reg: 100,00 Lote: 36 Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,25000 Total Reg: 500,00

Araraquara, 27 de novembro de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091 / 2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2959 / 2020

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI; 24.586.988/0001-80; Lote 16; Quant 24.000 FR; Unit reg 0,87500; Total reg 21.000,00000; **Lote 21;** Quant 500 FR; Unit reg 4,99100; Total reg 2.495,50000; **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI; 01.140.868/0001-50; Lote 7;** Quant 3.000.000 CP; Unit reg 0,06930; Total reg 207.900,00000; **Lote 19;** Quant 1.000.000 CP; Unit reg 0,42300; Total reg 423.000,00000; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; 67.729.178/0004-91; Lote 28;** Quant 600.000 CP; Unit reg 0,38090; Total reg 228.540,00000; **DIVCOM S.A; 03.755.215/0005-34; Lote 23;** Quant 80.000 CP; Unit reg 0,10000; Total reg 8.000,00000; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP; 14.271.474/0001-82; Lote 25;** Quant 600.000 CP; Unit reg 1,05000; Total reg 630.000,00000; **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; 08.231.734/0001-93; Lote 6;** Quant 10.000 AMP; Unit reg 14,50000; Total reg 145.000,00000; **Lote 26;** Quant 30.000 CP; Unit reg 0,33330; Total reg 9.999,00000; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 12.889.035/0001-02; Lote 9;** Quant 150.000 CP; Unit reg 0,10400; Total reg 15.600,00000; **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 49.228.695/0001-52; Lote 24;** Quant 70.000 AMP; Unit reg 0,80000; Total reg 56.000,00000; **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; 21.681.325/0001-57; Lote 10;** Quant 7.000 BNG; Unit reg 4,16000; Total reg 29.120,00000; **Lote 17;** Quant 400.000 CP; Unit reg 0,06860; Total reg 27.440,00000; **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; 73.856.593/0001-66; Lote 8;** Quant 5.000 BNG; Unit reg 4,20000; Total reg 21.000,00000; **Lote 11;** Quant 30.000 BNG; Unit reg 1,59000; Total reg 47.700,00000; **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; 81.706.251/0001-98; Lote 18;** Quant 2.500 FR; Unit reg 2,00000; Total reg 5.000,00000; **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME; 20.489.064/0001-05; Lote 1;** Quant 8.000 FAM; Unit reg 20,62000; Total reg 164.960,00000; **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 05.847.630/0001-10; Lote 2;** Quant 4.000 FR; Unit reg 0,63750; Total reg 2.550,00000; **Lote 3;** Quant 12.000 CP; Unit reg 0,57400; Total reg 6.888,00000; **T.C.A. FARMA COMERCIO LTDA; 73.679.623/0001-06; Lote 27;** Quant 10.000 FR; Unit reg 11,99000; Total reg 119.900,00000; **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; 01.857.076/0001-09; Lote 4;** Quant 9.000 CRT; Unit reg 1,74685; Total reg 15.721,65000.

Araraquara, 25 de novembro de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

Pelo presente instrumento, o **DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, autarquia municipal neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni e de outro lado, a empresa **GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA - ME**, por seu Sócio Administrador, Sr. Silvio José Diego Andrade, decidem de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no artigo 79, inciso II, § 1 da Lei nº 8.666/93 pela **RESCISÃO** do Contrato nº 145/2018 referente ao Pregão Presencial nº 83/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento do Sistema 0800, devido à implantação nesta mesma data, do novo sistema de atendimento aos usuários do Daae.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Donizete Simioni
Superintendente
CONTRATANTE

Sr. Silvio José Diego Andrade
Sócio-Administrador
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 044/2020
De 27 de novembro de 2020

Dispõe sobre o 4.º bimestre e encerramento do ano letivo de 2020, considerando o período de restrição das atividades escolares presenciais devido a suspensão de aulas e dá outras providências.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia COVID – 19;

Considerando a edição do Decreto nº 12.368, de 9 de setembro de 2020, que prorrogou até 31 de outubro de 2020 o estado de calamidade pública reconhecida por meio do Decreto nº 12.236, de 2020;

Considerando os artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que indica que os sistemas de ensino devem considerar a aplicação dos dispositivos legais em articulação com as normas estabelecidas para a organização das atividades escolares e execução dos seus calendários e programas e que a gestão do calendário e a forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares é de responsabilidade dos sistemas e redes de ensino;

Considerando o artigo 32, § 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que afirma que “o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”;

Considerando a Lei nº 14.040, de 14 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 8 de março de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLVE:

Artigo 1º- O 4.º bimestre do ano letivo de 2020 e as respectivas atividades pedagógicas foram reorganizadas devido à suspensão das atividades escolares presenciais, com organização de atividades remotas, para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme o disposto nesta resolução.

Artigo 2º- A reorganização do 4º bimestre do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 tem como objetivo cumprir a carga mínima de 800 (oitocentas) horas anuais previstas na legislação e deverá atender o que segue:

I- Período contabilizado como 4º bimestre: 01 de outubro a 23 de dezembro.

II- 1ª quinzena de dezembro – entrega aos alunos do 2º Caderno de Atividades elaborado pelos professores de cada unidade escolar;

III- Período de 01 de outubro a 22 de dezembro - realização das atividades não presenciais previstas nos materiais Ler e Escrever/EMAI, para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental; material Aprova Brasil, para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, e Caderno de Atividades elaborado pelos professores de cada unidade escolar;

IV- Período de 24 a 30 de agosto e de 08 a 11 de setembro – disponibilização de atividades não presenciais em formato digital, na página da Secretaria Municipal da Educação (www.educararaquara.com);

V- Período de 01 de outubro a 11 de dezembro: Atividades Formativas.

Artigo 3º- Para o cumprimento do Calendário Escolar serão observados os seguintes bimestres:

I- 1º bimestre – de 03 de fevereiro a 23 de abril;

II- 2º bimestre – de 04 e 05 de maio e de 21 de maio a 31 de julho;

III- 3º bimestre – de 03 de agosto a 30 de setembro;

IV- 4º bimestre – de 01 de outubro a 23 de dezembro.

Artigo 4º- Será considerada a seguinte carga horária para o cômputo dos 1º, 2º, 3º e 4º bimestres:

I- 1º Bimestre – 03 de fevereiro a 23 de abril:

- De 03/02 a 20/03- aulas presenciais:

- Fevereiro – 15 dias letivos;

- Março – 15 dias letivos

- Abril- de 01 a 23 – 15 dias não presenciais, com atividades disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal, computando carga horária de 30 horas.

Total do bimestre – 30 dias letivos e 30 horas, totalizando 180 horas letivas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

II- 2º Bimestre – 04 e 05 de maio e de 21 de maio a 31 de julho:

- Maio – 8 dias não presenciais;
- Junho- 21 dias não presenciais;
- Julho – 23 dias não presenciais

Total do Bimestre – 52 dias com atividades remotas não presenciais X 5 horas letivas = 260 horas, com validação de 50% das atividades remotas, totalizando 130 horas letivas.

Total do Bimestre: 130 horas letivas.

III- 3º Bimestre – 03 de agosto a 30 de setembro:

- Agosto – 21 dias letivos não presenciais;
- Setembro – 21 dias letivos não presenciais.

a) 42 dias com atividades remotas não presenciais disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e na página da Secretaria Municipal e atividades elaboradas pelos professores e encaminhadas via WhatsApp, Facebook, Plataformas e demais canais de comunicação virtual para os alunos X 5 horas letivas = 210 horas, com validação de 50% das atividades remotas, totalizando 105 horas letivas;

b) 42 dias com atividades remotas não presenciais disponibilizadas nos Materiais Ler e Escrever/EMAI, para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental; Material Aprova Brasil, para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental; e Caderno de Atividades para os alunos do 1º ao 9º ano, com validação de 85% das atividades remotas, totalizando 178,5 horas letivas;

Total do Bimestre: 283,5 horas letivas.

IV- 4º Bimestre – 01 de outubro a 22 de dezembro:

- Outubro – 19 dias letivos não presenciais;
- Novembro - 19 dias letivos não presenciais;
- Dezembro - 16 dias letivos não presenciais.

a) 54 dias com atividades remotas não presenciais elaboradas pelos professores e encaminhadas via WhatsApp, Facebook, Plataformas e demais canais de comunicação virtual para os alunos X 5 horas letivas = 270 horas, com validação de 40% das atividades remotas, totalizando 108 horas letivas;

b) 54 dias com atividades remotas não presenciais disponibilizadas nos Materiais Ler e Escrever/EMAI, para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental; Material Aprova Brasil, para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental; e Caderno de Atividades para os alunos do 1º ao 9º ano, com validação de 40% das atividades remotas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

totalizando 108 horas letivas;

Total do Bimestre: 216 horas letivas.

V- Totalização do ano letivo: 809,5 horas, considerando as atividades presenciais e as atividades não presenciais, por meio digital ou impresso.

Artigo 5º- O processo avaliativo do 4º bimestre contemplará atividades avaliativas não presenciais, antecedendo o Conselho de Classe, elaboradas pelos professores de acordo com o Documento Norteador do Currículo, com os objetivos e conteúdos desenvolvidos, previstos no Plano de Trabalho Docente.

Artigo 6º- As atividades avaliativas do 4º bimestre deverão incluir as atividades do Material Didático Ler e Escrever/EMAI para os anos iniciais; do Material Didático Aprova Brasil para os anos finais; as atividades impressas dos componentes curriculares da etapa prevista disponibilizadas pela escola e entregues aos alunos; e mais uma atividade de livre escolha do professor com base no Plano de Trabalho Docente.

Artigo 7º- No período de 16 a 21 de dezembro será realizado o Conselho de Classe do 4º bimestre e Conselho Final, agendado previamente com a Supervisão de Ensino, com base no levantamento das aprendizagens a partir das atividades realizadas pelos estudantes nos diferentes componentes curriculares e indicação das estratégias de recuperação.

Artigo 8º- Os 1º e 2º Cadernos de Atividades deverão ser devolvidos aos Professores no período de retorno dos alunos no ano letivo de 2021.

§1º- Os Cadernos de Atividades deverão ser retomados no 1º bimestre do ano letivo de 2021 como parte integrante das atividades de desenvolvimento e recuperação das aprendizagens.

§2º- No caso específico dos alunos do 5º ano, nas unidades escolares que atendem apenas os anos iniciais do ensino fundamental, e dos alunos do 9º ano, os Cadernos de Atividades deverão ser entregues até o dia 22 de dezembro de 2020.

Artigo 9º- Incumbirá às unidades de ensino estabelecer com as famílias o período para devolução dos Cadernos de Atividades às escolas.

Artigo 10- Incumbirá às Equipes Gestoras, após a realização do Conselho de Classe, a organização de um cronograma de Reunião com Pais e/ou Responsáveis, entre os dias 17 a 22 de dezembro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 11- Excepcionalmente devido à pandemia de Covid-19, na rede municipal, os anos letivos de 2020 e 2021 serão considerados como um ciclo contínuo, compreendido como o conjunto de oito bimestres letivos correspondentes.

Artigo 12- Os alunos do 1º ao 8º ano do ensino fundamental devem ser matriculados no ano subsequente em 2021 em regime de continuidade de estudos.

Artigo 13- Nos casos de pedido de transferência de estudantes que solicitarem mudança de escola; dos alunos concluintes do 5º ano, nas escolas que não atendem ensino fundamental completo, e dos alunos concluintes do 9º ano deverá ser providenciada a conversão dos conceitos atribuídos no ano letivo de 2020 em notas, conforme estabelecido no artigo 21 da Resolução SME Nº 05, de 31 de julho de 2020.

§1º - Aos alunos com conceito “Insatisfatório” ou “Não Avaliado” deverá ser atribuída média 6,0.

Artigo 14- Incumbirá às unidades de ensino organizar a Colação de Grau dos alunos do 9º ano, preferencialmente de forma virtual e, caso optem pela forma presencial, deverão garantir as normas sanitárias vigentes.

Artigo 15- As atividades escolares não presenciais, mediadas ou não por tecnologia, integram o Programa Municipal “Lição em Casa”, conforme Resolução SME Nº 05, de 31 de julho de 2020.

Artigo 16- Faz parte integrante desta Resolução o Anexo I referente ao Calendário Escolar.

Artigo 17- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CALENDÁRIO ESCOLAR

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03- Início do 3º bimestre- aulas, por meio da realização de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação e por materiais impressos, enquanto permanecerem suspensas as aulas presenciais, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso. - Reunião de Pais (cronograma elaborado por cada unidade escolar).
11 a 14- Conselho de Classe Unificado (1º e 2º bimestres)
20- Formação de Professores Iniciantes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07- Feriado
03- Formação Continuada para Professores Iniciais.
28 a 30 - Ações Formativas

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01, 05, 06 e 07- Atividades Formativas
08- Formação Professores Iniciais
19 a 29- Reunião de Conselho de Ano/Ciclo
12- Feriado
15- Recesso "Dia do Professor"
30 - Ponto Facutativo - Dia do Servidor Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

	02- Feriado 15- Feriado 20 - Feriado
	03 a 06- Reunião de Pais (cronograma elaborado por cada unidade escolar).
	12- Formação Continuada para Professores Iniciantes
	16, 17, 19, 23, 26 e 30 – Atividades Formativas

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

	16 a 21 – Reunião de Conselho de Ano/Ciclo do 4º bimestre/Conselho Final
	17 a 22- Reunião de Pais
	23 –Encerramento do Ano Escolar/Atividade Interna
	24 a 31 – Recesso Escolar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 250/2020 – Projeto de Lei nº 217/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de novembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências e vias públicas que fazem divisa com as escolas públicas e Centros de Educação e Recreação do município.

Parágrafo único. A instalação do equipamento considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 2º Cada unidade escolar e Centro de Educação e Recreação terá, no mínimo, 02 (duas) câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

Parágrafo único. O equipamento citado deve contar recursos de gravação de imagens.

Art. 3º As imagens obtidas serão armazenadas pelo período de no mínimo 05 (cinco) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de novembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Arquivada em livro próprio. (“DLOM”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o prazo para adesão Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (REFIS) 2020, instituído pela Lei Complementar nº 934, de 26 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando a Lei Complementar nº 934, de 26 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (REFIS) 2020, instituído pela Lei Complementar nº 934, de 26 de novembro de 2020, na forma de seu art. 10, dar-se-á no período de 30 de novembro a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de novembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.129, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.655, de 18 de julho de 2019, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 26.492, de 17 de setembro de 2020, que concedeu licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, à empregada pública Gislaine Cristina Assumpção, Matrícula nº 19525-1, Professor II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do inciso II do art. 4º c.c. inciso II do art. 5º, todos da Lei nº 9.655, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de novembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 054.012/2020 (“DLOM”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com os requerimentos protocolados nesta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Aparecido Donizete Campos, portador do RG nº 16.910.596-9 e CPF nº 196.440.048-17, do cargo de Gestor de Projetos, Referência “511”, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a Senhora Débora Cristina Pereira, portadora do RG nº 21.808.132-7 e CPF nº 138.623.698-54, do cargo de Gestora de Projetos, Referência “511”, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a Senhora Joyce Brandão do Nascimento, portadora do RG nº 20.709.129-9 e CPF nº 106.983.077-12, do cargo de Gestora de Projetos, Referência “511”, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º Exonerar, a pedido, o Senhor Humberto Bosso, portador do RG nº 29.893.643-2 e CPF nº 283.132.578-14, do cargo de Gerente de Programa, Referência “511”, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 5º As exonerações implicam no desligamento automático de quaisquer outras funções, atribuições ou atividades para a qual tenham sido, eventualmente, indicados ou nomeados, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de novembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).
Guichês nº 058.222/2020, 058.219/2020, 058.924/2020 e 058.142/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir, a pedido, o empregado público Eduardo Henrique Marin, Matrícula nº 11010-8, do exercício da função de confiança de Gerente de Agricultura Familiar, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Desinvestir, a pedido, a empregada pública Natalia Patrezi Cabrera, Matrícula nº 4977-8, do exercício da função de confiança de Gestora de Unidade, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Desinvestir, a pedido, a empregada pública Kelli Cristina Dell Acqua Teruel, Matrícula nº 19609-6, do exercício da função de confiança de Gestora de Unidade Familiar, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º As desinvestiduras implicam no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para a qual tenham sido, eventualmente, indicados ou nomeados, inclusive junto a conselhos, comissões, grupos de trabalhos e fundos municipais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de novembro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichês nº 058.281/2020, nº 058.270/2020 e nº 058.420/2020 (“MRS”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

GUICHE Nº
044.476/2020
045.269/2020
030.762/2020
061.521/2019

INTERESSADO
CÉLIA REGINA SOUZA DA SILVA
RAFAEL CESCHI GARCIA
S2M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
WASHINGTON LUIZ BUDIN MICELI

DEFERIDO

GUICHE Nº
044.260/2020
029.723/2020
049.647/2020
042.260/2020
050.745/2020
049.888/2020
031.734/2020
038.493/2020

INTERESSADO
DALVA DIONÍSIO DE MORAES
EDUARDO DELFINO FILHO
ERIC RIZZO DE MATOS
JOÃO BOSCO FARIA
JOSÉ DE ARRUDA CORREIA DA SILVA
JOSE MISTSU FRUSHIO
MARCELO ANTONIO MARTINEZ
ORLANDO PETITO FILHO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 27 de novembro de 2020.

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO